

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 059/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 032/2025, de 11 de agosto de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA ARLINDO RODRIGUES REBOUÇAS” NA VILA JARDIM PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Arlindo Rodrigues Rebouças” a rua localizada na Vila Jardim Paraíso e que tem início na CE-261, no ponto comercial do Sr. João César e se estende até a divisa com o Município de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 21 de agosto de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente